

TERMO DE ALTERAÇÃO DE TRAÇADO DA MT-199

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e o art. 22 da Lei Complementar nº 612/2019, e considerando:

Que a Secretaria de Infraestrutura e Logística - SINFRA realizou a contratação dos serviços de elaboração e revisão de estudos, projetos básico e projetos executivo de implantação, pavimentação, obras de arte especiais e restauração de rodovias, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, da rodovia MT-199, entre outras, resultando no contrato 001/2023.

Que o Relatório Periódico RP 07, fls. 36 a 41, e o Estudo de Viabilidade Econômica para Alteração de Traçado juntado às fls. 42 a 46 do processo SINFRA-TER-2024/20124, elaborado pela empresa Consórcio PROJECTA -FCK, contratada desta SINFRA, concluiu pela viabilidade da alteração tendo em vista que o novo traçado possui maior custo/benefício, principalmente pelo relevo mais plano e alto e fora de áreas alagadiças, o que possibilita menores custos de implantação para pavimentação, requisitos básicos da Instrução Técnica nº 01/2022/SINFRA.

RESOLVE:

ALTERAR o traçado da Rodovia MT-199 no Sistema Rodoviário Estadual (SRE), código SREs 199EMT0020, 199EMT0025, 199EMT0030, 199EMT0035, 199EMT0040 no trecho entre o acesso ao destacamento militar Casalvasco e o Início do Perímetro Urbano de Vila Bela da Santíssima Trindade, fundamentado no processo SINFRA-PRO-2024/01417 que demonstra o atendimento dos requisitos básicos contidos no item 2 da Instrução Técnica nº 01/2022/SINFRA, passando o novo traçado para as seguintes coordenadas:

| Código SRE | Coordenadas Geográficas | |
|-------------------|---------------------------|----------------------------|
| S.R.E: 199EMT0020 | Latitude Inicial -15,4796 | Longitude Inicial -60,1290 |
| | Latitude Final -15,4058 | Longitude Final -60,2313 |
| S.R.E: 199EMT0025 | Latitude Inicial -15,4058 | Longitude Inicial -60,2313 |
| | Latitude Final -15,4023 | Longitude Final -60,2330 |
| S.R.E: 199EMT0030 | Latitude Inicial -15,4058 | Longitude Inicial -60,2313 |
| | Latitude Final -15,4086 | Longitude Final -60,2391 |
| S.R.E: 199EMT0035 | Latitude Inicial -15,4386 | Longitude Inicial -60,2699 |
| | Latitude Final -15,4086 | Longitude Final -60,2391 |
| S.R.E: 199EMT0040 | Latitude Inicial -15,4086 | Longitude Inicial -60,2391 |
| | Latitude Final -15,0279 | Longitude Final -59,9799 |

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2024

Paulo Fernandes Rodrigues

Gestor Governamental

Chefe de Unidade - UNIGEP/SINFRA

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd383a85

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar